



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 21/2025

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 44.915, CPF: 148.██████████ da função de gestora do contrato, e designar a servidora **NATUZA SILVA SOUZA AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.406, CPF: 091.██████████, para exercer a função de gestora do contrato decorrente do **Processo nº 4814/2023**, contrato **SEMOB nº 22/2024**, relativo à **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Permanece como gestor substituto o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, mat. nº47.573, CPF: 155.██████████.

Art. 2º - Permanecem na função de fiscal de contrato titular do **Processo nº 4814/2023**, contrato **SEMOB nº 22/2024**, relativo à **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE**, os servidores **JONATHAS ALVES SODRÉ**, mat. nº47.573, CPF: 155.██████████ e **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, matrícula nº 54.647, CPF: 057.██████████, conforme Resolução SEMOB 16/2024. Na ausência justificada destes, permanece como **fiscal substituto** a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CÂNDIDO**, matrícula nº 47.357, CPF: 084.██████████.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de outubro de 2025.

PUBLICADO

EM 17 DE 30 DE 25.

no. DOE-ITA, edição nº 218 VII

Lotuada
Mat. 4775 SEMOGOV - PMI

Elber Correa da Silva
Secretário Municipal de Obras
Mat. 57.377

Jonathas Alves Sodré
Fiscal Titular/Gestor substituto
Mat. 47.573


Vinícius Monteiro Veloso
Fiscal Substituto
Mat. 50.807


Paula Franciane Belmont de Almeida Cândido
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Mat. 47.357


Natuza Silva Soiza Azevedo
Gestor do Contrato
Mat. 47.406



Documento assinado eletronicamente por **ELBER CORREA DA SILVA**, matrícula **57377**, em 17/10/2025, às 14:47, Token 2d71100e-ab81-11f0-985a-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **224357fb-ab81-11f0-985a-e69d40257834**

Código CRC: **2771569650**